



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 394/ GABI / 2021

Ponte Nova, 25 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 399/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 130/2021, protocolado nº 617/2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando informar quando será inaugurado o Centro Comunitário do Bairro Novo Horizonte – **Temos a informar:**

1. Informamos que o Centro Comunitário ficará sob responsabilidade do Centro de Convivência Assistência Social – CRAS – até oficialização de Termo de Cessão de Uso a ser celebrado com a Associação Comunitária do bairro.

Ressaltamos que os lotes situados ao lado do Centro Comunitário não são de propriedade do Município, conforme cópia dos boletins do cadastro imobiliário anexos.

2. Informamos, ainda, que iremos avaliar o local informado para instalação de container. Ademias, locais onde não dispõe de container, o lixo deverá ser disposto na porta da residência em dias e horários do cronograma da coleta de lixo divulgado pela Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**



**PROTOCOLO GERAL 722/2021**  
Data: 29/06/2021 - Horário: 15:02  
Administrativo

